



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 016/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado América Futebol Clube e da TV Esporte Interativo;


Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Modificar a partida entre as equipes do **AMÉRICA F.C x PALMEIRA F.C** marcada inicialmente no dia **27 (domingo) às 18h30min** no Estádio Arena das Dunas, para o dia **26 (sábado) às 16h** no Estádio Barretão em Ceará Mirim, **valido pela 4ª rodada da Copa RN de 2016**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 21 de Março de 2016.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 119.410.777-82